



## Rescisão Bilateral do Convênio 06/2013

Rescisão Bilateral do Convênio 06/2013 celebrado entre a Prefeitura de São José do Rio Preto , por meio da Secretaria Municipal da Educação e a Instituição Casa da Criança.

De acordo com a Clausula IX do Convênio 06/2013 e por estarem de comum acordo as partes resolvem rescindir o presente Convênio a partir de 31 de Julho de 2013.

São José do Rio Preto , 31 de Julho de 2013.

**Sr José Aparecido Ciocca**  
Presidente

**Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**  
Secretária Municipal da Educação